



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI CM Nº \_\_\_\_/2022 que autoriza o município a implantar o projeto “BBB Pet”, sistema colaborativo com câmeras de segurança para ajudar tutores a encontrar seus animais de estimação perdidos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o município de Santo André autorizado a criar a Lei “BBB Pet”, que implanta sistema colaborativo com câmeras de segurança para ajudar tutores a encontrarem seus animais de estimação perdidos.

Art. 2º O sistema aproveita a estrutura de câmeras de segurança da cidade para criar a rede de monitoramento.

Art. 3º A Prefeitura fica autorizada a implantar nos endereços onde estão instaladas as câmeras de segurança, placas informativas com QR Code que direciona o usuário ao site da Prefeitura para preenchimento dos dados informativos do tutor e do animal.

Art. 4º Fica autorizado o Poder Executivo a regulamentar a presente lei a partir da data de publicação.

Art. 5º As despesas com a execução desta lei correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



## JUSTIFICATIVA

Todos os dias, sete dias por semana, são notificados em meu gabinete ou minhas redes sociais animais de estimação perdidos. Uma rápida olhada nas redes sociais de pessoas físicas, páginas de ONGs ou instituições ligadas à proteção animal, também revelam o problema.

A dor e o trauma do tutor e sua família ao se deparar com a fuga do animal de estimação, seja por qual motivo for, é enorme e muitos são os casos de crianças e idosos que adoecem devido à perda.

Uma saída para auxiliar nessa busca é justamente o que trata este projeto de lei, que visa criar o BBB Pet, sistema colaborativo com câmeras de segurança já existentes na cidade. Santo André possui mais de 300 pontos com equipamentos de segurança, conectados a central de monitoramento do Centro de Operações Integradas (COI), que une Guarda Civil Municipal, Mobilidade Urbana, Samu, Defesa civil e SATrans.

Para viabilizar o projeto, o Executivo fica autorizado a colocar placas informativas com QR-Code nas localidades onde estão instaladas as câmeras de segurança. Qualquer pessoa que perca ou localize um animal perdido pode se dirigir ao totem e escanear o QR-Code.

Ao acessar, será direcionado ao site da prefeitura onde basta cadastrar o nome do tutor, nome do pet, fotos e descrição de onde o animal foi visto pela última vez. Quem localizar um pet pode fazer o mesmo caminho inserindo a localização do avistamento e os dados para contato.

Com as informações no sistema, servidores municipais do COI, que já monitoram corriqueiramente as imagens das câmeras de segurança, podem auxiliar nas buscas.

Do outro lado, o munícipe terá uma ferramenta importante na luta da causa animal, visto que animais nas ruas podem ser causadores de zoonoses, uma questão de saúde pública.

Ressalta-se ainda, que hoje no Brasil, entre celulares, notebooks e tablets, chega-se ao número de 352 milhões de dispositivos portáteis, o equivalente a 1,6 por pessoa. A tecnologia é aliada da administração pública e temos ainda a chegada o 5G, o que facilita com que munícipes tenham acesso ao projeto.

Assim, para que tenhamos em Santo André este projeto conto com o voto favorável dos meus pares vereadores.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 1 de setembro de 2022





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**Ver. Dra. Ana Veterinária**  
**VEREADORA**



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330031003500380032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.